



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, nº 1172, Jd. Primavera, CEP 14.802-396, telefone (16)3335-2370

Ao Sr. Vereador Alcindo Sabino.

Ref.: Requerimento 2009/2026.

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento referenciado, cumpre-nos informar que não há, nos instrumentos editalícios que disciplinam a prestação do serviço, previsão expressa e formalizada que estabeleça a obrigatoriedade de instalação de “placas laterais de itinerário” em veículos de transporte coletivo, razão pela qual os veículos mencionados no Requerimento não possuem tais placas, não havendo, em termos contratuais, qualquer previsão para a implantação desse material.

Atenciosamente.

Araraquara, 25 de setembro de 2026.

(assinatura digital)

ROBSON DOUGLAS DE SOUZA

Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana